



PT

AL-ALAC-ST-0914-01-00-PT

ORIGINAL: Inglês

DATA: 12 de setembro de 2014

STATUS Final

COMITÊ CONSULTIVO AT-LARGE

Declaração do ALAC sobre as alterações propostas para o Estatuto em relação à consideração do parecer do GAC

Introdução

Leon Sanchez e Fatima Cambroner, membros do ALAC da Organização Regional de At-Large da América Latina e Ilhas do Caribe (LACRALO), redigiram uma versão preliminar desta Declaração após discussão sobre o tópico no At-Large e nas listas de e-mail.

Em 22 de agosto de 2014, essa Declaração foi publicada em [Alterações propostas para o Estatuto em relação ao espaço de trabalho do parecer do GAC](#).

No dia 23 de agosto de 2014, Olivier Crépin-Leblond, Presidente do ALAC, solicitou que a Equipe de política da ICANN, em apoio ao ALAC, enviasse a todos os membros At-Large uma convocação para comentários sobre as recomendações por meio da [lista de e-mails de anúncios do ALAC](#).

No dia 04 de setembro de 2014, foi publicada uma versão incorporando os comentários recebidos no espaço de trabalho mencionado anteriormente e o Presidente solicitou que a equipe abrisse uma votação para ratificação pelo ALAC da Declaração proposta.

No dia 12 de setembro de 2014, a equipe confirmou que a votação on-line resultou no endosso da Declaração pelo ALAC com 15 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. É possível examinar o resultado independentemente em: <https://www.bigpulse.com/pollresults?code=4198ASsNFbGtr6NSrY92TTAA>.

Resumo

1. O ALAC saúda o esforço contínuo da Diretoria sobre a implementação das recomendações da ATRT1 e ATRT2, especificamente a recomendação 11 da ATRT1 e 6.5 da ATRT2.
2. Não obstante, o ALAC preocupa-se que as alterações propostas ao Estatuto em relação à consideração do parecer do GAC pela Diretoria possam resultar em um peso desequilibrado para o parecer do GAC em comparação com as de outros ACs ou as políticas propostas pelos SOs individualmente.
3. Além disso, o ALAC observa uma tendência no ecossistema de Governança da Internet voltada ao aumento de poder para os governos. As alterações propostas ao Estatuto com relação à consideração do parecer do GAC aumentariam essa tendência que consideramos indesejável.
4. Considerando que o BGRI já criou um "Processo para consultas entre a [Diretoria] e o [GAC]", o ALAC solicita que a Diretoria reconsidere as alterações propostas ao Estatuto e que continue a promover a igualdade de condições entre todos os participantes da comunidade da ICANN.
5. Se a Diretoria implementar esta alteração no Estatuto, o ALAC aconselha a Diretoria a implementar por completo a recomendação 9.1 da ATRT2 na mesma discussão das alterações do Estatuto. Com isso seria preservado o delicado equilíbrio dos pareceres oriundos do ALAC, SSAC e RSSAC conjuntamente com o ALAC.

A versão original deste documento é o texto em inglês, disponível em <http://www.atlarge.icann.org/correspondence>. Sempre que houver ou for percebida uma diferença na interpretação de uma edição traduzida deste documento e o texto original, o texto original terá preferência.

6. O ALAC está confiante que a Diretoria continuará a implementar as recomendações da ATRT1 e ATRT2 de modo a proteger os princípios do modelo de múltiplas partes interessadas, mais especificamente aqueles que ajudam a promover o equilíbrio entre os participantes.

Declaração do ALAC sobre as alterações propostas para o Estatuto em relação à consideração do parecer do GAC

O Comitê Consultivo At-Large (ALAC) recebe positivamente a oportunidade de comentar sobre as alterações propostas para o Estatuto em relação à consideração do parecer do Comitê Consultivo Governamental (GAC) e por meio deste envia o seguinte como uma declaração formal à Diretoria:

1. O ALAC saúda o esforço contínuo da Diretoria sobre a implementação das recomendações da ATRT1 e ATRT2, especificamente a recomendação 11 da ATRT1 e a 6.5 da ATRT2, que têm a seguinte redação:

Recomendação 11 da ATRT1

A Diretoria e o GAC devem trabalhar juntos para que o parecer do GAC seja fornecido e considerado de modo mais oportuno. A Diretoria, por meio do grupo de trabalho conjunto com o GAC, deve estabelecer até março de 2011 um processo formal e documentado para responder ao parecer do GAC. Esse processo deve determinar como e quando a Diretoria informará ao GAC, oportunamente, se concorda ou discorda do parecer, e especificará que detalhes a Diretoria fornecerá ao GAC quando discordar do parecer. Esse processo também deve determinar os procedimentos pelos quais o GAC e a Diretoria "tentarão de boa fé e de maneira oportuna, encontrar uma solução mutuamente aceitável". Esse processo deve levar em conta o fato de que o GAC se reúne somente três vezes ao ano e deve considerar estabelecer outros mecanismos para que a Diretoria e o GAC possam satisfazer às determinações do Estatuto em relação ao parecer do GAC.

Recomendação 6.5 da ATRT2

A Diretoria deve propor e votar alterações apropriadas ao Estatuto para implementar formalmente o processo documentado para a consulta do Estatuto pela Diretoria e pelo GAC, conforme criado pelo grupo de trabalho de implementação de recomendações do GAC-Diretoria ("BGRI"), assim que possível (consulte a Recomendação 11 da ATRT1).

2. Não obstante o sinal positivo mencionado anteriormente, do compromisso da Diretoria com a comunidade da ICANN, o ALAC preocupa-se que as alterações propostas para o Estatuto em relação à consideração do parecer do GAC pela Diretoria possam impor uma ameaça à posição de igualdade entre os diversos grupos que compõem a comunidade da ICANN e resultar em um peso desequilibrado para o parecer do GAC em comparação com os de outros ACs ou as políticas propostas pelos SOs individualmente.
3. Além disso, o ALAC observa uma tendência no ecossistema de Governança da Internet voltada ao aumento de poder para os governos. Isso não apenas iria contra o modelos de múltiplas partes interessadas, mas não estaria em conformidade com o que a NTIA declarou como princípios para a transição da administração das funções da IANA. As alterações propostas ao Estatuto com relação à consideração do parecer do GAC aumentariam essa tendência que consideramos indesejável.
4. Considerando que o BGRI já criou um "Processo para consultas entre a Diretoria da ICANN ("Diretoria") e o Comitê consultivo governamental ("GAC"), inclusive aqueles exigidos de acordo com o Artigo XI, Seção 2.1.j, do Estatuto da ICANN" e que tal processo estabelece um método transparente, eficiente e rápido para: esclarecer o parecer do GAC para a Diretoria; obrigar a Diretoria a fornecer detalhes razoáveis sobre por que tomaria ação inconsistente com o parecer do GAC; reverter a ação pretendida pela Diretoria ou tomar medidas atenuantes, o ALAC pede à Diretoria que reconsidere as alterações propostas ao Estatuto com relação à consideração ao parecer do GAC e que continue a promover igualdade de condições entre todos os participantes da comunidade da ICANN.

5. O ALAC apoia uma melhora na função de todos os Comitês consultivos. Como apoio a esse princípio, se a Diretoria implementar esta alteração no Estatuto, o ALAC aconselha a Diretoria a implementar por completo a recomendação 9.1 da ATRT2 na mesma discussão das alterações do Estatuto. Redação:

Recomendação 9.1 da ATRT2

O Artigo XI do Estatuto da ICANN deve ser corrigido para incluir o texto a seguir para ordenar a resposta da Diretoria a pareceres formais de Comitês consultivos:

A Diretoria da ICANN responderá em tempo hábil aos pareceres formais de todos os Comitês Consultivos, explicando a medida tomada e a justificativa para tomá-la.

Com isso seria preservado o delicado equilíbrio dos pareceres oriundos do ALAC, SSAC e RSSAC conjuntamente com o ALAC. O ALAC está confiante que a Diretoria continuará a implementar as recomendações da ATRT1 e ATRT2 de modo a proteger os princípios do modelo de múltiplas partes interessadas, mais especificamente aqueles que ajudam a promover o equilíbrio entre os participantes.